



Câmara Municipal de São Pedro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 07/2025

Adriano Vitor de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; **HOMOLOGO** a contratação direta, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, para a aquisição de **Generos Alimentícios**, conforme especificado no processo de dispensa de licitação nº 07/2025

A empresa Baltieri & Baltieri Ltda, foi considerada vencedora para os Itens 1, 3, 4 e 5; a empresa Super Mercado Scoton para os itens 8 e 10 e para os Itens 2, 6, 7 e 9 a empresa Pague Menos Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, atendendo os requisitos do edital de dispensa.

O valor total da contratação:

Baltieri & Baltieri Ltda – valor R\$ 834,65

Super Mercado Scoton – valor R\$ 167,88

Pague Menos Comercio de Produtos Alimentícios Ltda – Valor R\$ 2.502,40

Assim fica homologado o processo Administrativo de nº 09/2025, e encaminho o processo para convocação das empresas vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro, 05 de fevereiro de 2025

Adriano Vitor de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal